



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura**

**PORTARIA Nº 056/PROAD/UFFS/2016**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Centro - Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1677/GR/UFFS/2013, de 21/11/2013, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor abaixo como responsável pela autorização da Requisição de Transporte, utilizada para solicitar o uso de veículos oficiais da Instituição ou veículos terceirizados:

**I. Projeto: Fortalecimento da Juventude Rural na Região Oeste de SC:**

a) Valdecir José Zonin, Docente, Siape 2059120.

**Art. 2º** Caberá ao servidor designado no Artigo 1º responder pelo correto uso dos transportes e plena observância das normas institucionais que regem o uso destes, principalmente a Instrução Normativa nº 018, de 10 de abril de 2014 – Uso de Veículos Oficiais.

**Art. 3º** A Requisição de Transporte deverá ser encaminhada ao Serviço Especial de Transportes com autorização expressa do servidor mencionado no Artigo 1º.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 13 de abril de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

